



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 23/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
4 um, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

8 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

9 **1.** Aprovação da Ata n.º 22/2021

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

11 **3.** Expediente

12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de
15 Colaboração entre o Município de Gouveia e a ADN Gouveia no âmbito da
16 Campanha de incentivo a Compras no Comércio Local – Natal 2021

17 **4.2** Discussão e votação da proposta de antecipação do Pagamento da quota
18 ordinária à ADRUSE do ano de 2022

19 **4.3** Discussão e votação da proposta de Reconhecimento de desenvolvimento
20 económico por parte do estabelecimento “Hotel Monteneve” para efeitos de
21 isenção/redução de taxas referente a dois lugares de estacionamento

22 **5. OBRAS**

23 **5.1** Aprovação do Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos
24 e autorização de abertura do respetivo procedimento administrativo para o
25 lançamento da empreitada “*Reabilitação da Moradia Villa Josephine – Casa-*
26 *Museu Vergílio Ferreira com Residência Artística*”, bem como proceder à
27 nomeação do respetivo júri

28 **5.2** Aprovação do Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos
29 e Autorização de Abertura do respetivo Procedimento Administrativo para o
30 lançamento da empreitada “*Intervenção de Valorização, animação e divulgação*”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 da rede ambiental – Reconstrução da Casa de Abrigo da Rota do Rio
32 Mondego”, bem como proceder à nomeação do respetivo júri

33 **5.3** Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e novo
34 Mapa de Preços Unitários e autorização de abertura do respetivo procedimento
35 administrativo para o lançamento da empreitada “Intervenção de valorização,
36 animação e divulgação da rede ambiental – Reconstrução do Centro de
37 Educação Ambiental nos Viveiros de Folgosinho”, bem como proceder à
38 nomeação do respetivo júri

39 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

40 **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

41 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
42 Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas
43 Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana
44 Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano
45 (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, António
46 Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento
47 Municipais e Obras Públicas, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz,
48 Assistente Técnica.

49 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
50 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente que se encontrava
51 ausente em representação do Município numa reunião na ANMP.

52 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
53 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

54 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

55 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
56 22/2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

57 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES** 58 **DOS SENHORES VEREADORES**

59 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

60 - - - - **2.1.1) 79.º ANIVERSÁRIO DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:-** Fez
61 referência aos setenta e nove anos do Teatro Cine de Gouveia com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 realização de dois espetáculos de elevada qualidade, NOISERV e “Cárcere”,
63 de Vinicius Piedade. Trata-se de uma casa de cultura que muito nos orgulha.

64 - - - - **2.1.2) BANDEIRA VERDE DE “AUTARQUIA + FAMILIARMENTE**
65 **RESPONSÁVEL”**: Informou que, no próximo dia 25 de novembro, pelas
66 16h30m, no Auditório da Fundação FEFAL, em Coimbra, o Município de
67 Gouveia vai receber a bandeira verde de “Autarquia +Familiarmente
68 Responsável”, pelo nono ano consecutivo, pelo melhor conjunto de práticas
69 adotadas em matéria de responsabilidade familiar para com os seus munícipes
70 e os seus colaboradores.

71 - - - - **2.1.3) PONTO DE SITUAÇÃO DA COVID-19 NO CONCELHO:-** No que
72 diz respeito ao ponto de situação da Covid-19, de acordo com o último
73 Relatório, com data de 19 de novembro, dava conta de vinte e dois casos
74 ativos. Porém, infelizmente, neste momento, esta realidade está
75 completamente ultrapassada, porquanto, este fim de semana, e o dia de hoje,
76 estão a ser de facto muito complicados, com o surgir de várias situações
77 preocupantes.

78 - - - - **2.1.4) PONTO DE SITUAÇÃO DA VACINAÇÃO NO CONCELHO:-** Ao
79 nível da vacinação no concelho, informou que a mesma se encontra a decorrer
80 a bom ritmo. Esta semana, com a colaboração do Município, foram convocadas
81 as pessoas entre os 75 anos e os 79 anos de idade e foram vacinadas 280
82 pessoas. Pensa que, neste grupo etário, a vacinação estará praticamente
83 concluída. Caso haja alguém ainda sem ter sido chamado terá que se deslocar
84 ao Centro de Saúde em regime de “Casa Aberta”, às segundas e sextas feiras
85 à tarde.

86 Neste momento, tem conhecimento que a Saúde continua a contatar, através
87 de mensagem, as pessoas acima dos 65 anos de idade para a toma da vacina
88 da gripe, aproveitando para dar também a vacina da Covid, se as pessoas
89 assim entenderem.

90 Informou ainda que, na semana passada, foi contactado o Senhor Secretário
91 de Estado da Saúde, porquanto a plataforma de auto-agendamento não
92 permite o agendamento da vacina Covid para Gouveia, Seia, Mêda e Figueira



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 de Castelo Rodrigo, pois encontra-se inoperacional. A ARS Centro tem
94 conhecimento desta situação e a *Task Force* igualmente. Sabe que estão a
95 tentar resolver a situação, mas o que é um facto é que ainda não conseguiram.

96 - - - - **2.1.5) 14.º ANIVERSÁRIO DO MUSEU DA MINIATURA AUTOMÓVEL:-**

97 Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no 14.º aniversário do
98 Museu da Miniatura Automóvel, no próximo dia 27 de novembro.

99 O programa comemorativo do Museu da Miniatura Automóvel de Gouveia tem
100 início pelas 11h30, do dia 27 de novembro, com uma visita guiada ao espaço,
101 seguindo-se a inauguração das novas coleções temporárias.

102 Às 15h30 decorrerá, no Auditório da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, uma
103 tertúlia com o piloto Armindo Araújo e Luís Ramalho, navegador do piloto, bem
104 como a médica cardiologista no apoio médico ao GP Portugal de Fórmula 1,
105 seguindo-se depois uma sessão de autógrafos com os convidados.

106 - - - - **2.1.6) DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Deu ainda

107 conhecimento ao executivo de que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo
108 65.º e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação
109 que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente
110 efetuou uma nova delegação e subdelegação de competências, sem prescindir
111 da coordenação global e da informação que lhe é devida nos termos do n.º 3
112 do art.º 69.º do mesmo diploma legal, de acordo com o documento que se
113 anexa e que desta ata fica a fazer parte integrante.

114 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

115 - - - - **2.2.1) ATENDIMENTO AOS MUNICÍPES:-** Referiu que os Vereadores do

116 PS têm sido contactados por alguns munícipes no sentido de agendarem
117 momentos de troca de informação, no entanto, não têm previsto nenhum local
118 para receber os munícipes enquanto Vereadores não permanentes.

119 Antes do início da reunião, já tiveram a oportunidade de abordar o Senhor
120 Presidente acerca deste assunto, ficando a hipótese de utilizar uma sala
121 localizada no antigo edifício do Tribunal, sendo de entendimento que o dia de
122 atendimento aos munícipes deverá ser nas manhãs dos dias das reuniões de
123 Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Deste modo, os Vereadores do PS propõem que lhes seja cedido o espaço no
125 dia das reuniões, no período da manhã, para estarem disponíveis para o
126 atendimento ao público.

127 Solicita, ainda, que esses dias sejam divulgados na página do Município e nos
128 meios de comunicação tido como convenientes.

129 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente concordando com a proposta em
130 apreço, solicitando ao Senhor Vereador José Nuno Santos que diligencie a
131 questão da divulgação.

132 No que diz respeito ao pedido efetuado na última reunião de Câmara para
133 realização de visita aos serviços, propôs o dia 29 de novembro, segunda-feira,
134 tendo sido aceite.

135 - - - - **2.2.2) MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Questionou relativamente
136 ao estado atual do Mercado Municipal, o que é que aconteceu para ainda não
137 estar em funcionamento.

138 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que o problema
139 relacionado com a ligação da energia elétrica já se encontra ultrapassado,
140 sabe, no entanto, que houve um contacto com os lojistas e que existem
141 especificidades que não estavam contempladas, pequenos pormenores que
142 agora têm que ser afinados.

143 Para além disso, está em fase de conclusão, o Regulamento da Hasta Pública
144 para a cedência dos espaços, documento que será submetido a uma próxima
145 reunião de Câmara.

146 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
147 também chegou ao seu conhecimento a queixa dos comerciantes de peixe por
148 não estarem previstas as bancas em inox.

149 Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é isso que neste
150 momento estão a fazer, ou seja, dar resposta a essas especificidades de cada
151 uma das atividades e é isso que neste momento está a ser tratado.

152 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, para além disso,
153 os comerciantes também solicitaram que a mudança se concretizasse após o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Natal pois ia causar algum transtorno numa época do ano em que têm sempre
155 expectativa de ter mais algum lucro.

156 - - - - **2.2.3) INSTALAÇÃO DE BOCA DE INCÊNDIO:-** Os Vereadores do PS
157 têm conhecimento de que um munícipe enviou uma carta ao Município, em 6
158 de junho de 2019, pedindo que lhe fosse colocada uma boca-de-incêndio junto
159 à sua residência, Quinta da Paiã, na estrada do Arcozelo.

160 No entanto, não só não foi colocada a boca-de-incêndio, como não foi dada
161 qualquer resposta ao munícipe. Parece que ele já fez outras abordagens ao
162 Município e não foram atendidos os pedidos feitos.

163 Considera que é fundamental, pelo menos, a resposta aos ofícios que entram
164 por parte dos munícipes, aliás, é uma questão de gestão regular dos processos
165 administrativos - os ofícios têm trinta dias para serem respondidos. Quando
166 passam anos e não se dá uma resposta às pessoas, passa a mensagem, que
167 recai sobre todos os que estão envolvidos nesta causa de gestão pública e que
168 recai sobretudo no executivo, aquilo que muitas vezes ouvem é que *“eles não
169 fazem nada, eles não querem saber de nada”*.

170 É importante pensar como é que, em termos administrativos, se há-de fazer o
171 tratamento com os munícipes para que, pelo menos, eles não fiquem sem uma
172 resposta.

173 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António
174 Mendes, referindo ter conhecimento do assunto; trata-se de um(a) munícipe
175 que construiu uma habitação num terreno rural, contíguo à estrada municipal
176 de acesso a Arcozelo da Serra, a partir de Nespereira e considera que a
177 Câmara Municipal tem como obrigação a colocação de bocas-de-incêndio junto
178 a todas as edificações cujos munícipes interessados o requeiram. Pode
179 compreender-se o pedido, tendo em conta o facto da moradia estar isolada o
180 que aumenta o risco e insegurança dos seus proprietários. Não obstante,
181 deveremos a atender à existência outras edificações implantadas à frente no
182 mesmo eixo e igual situação se verifica no trajeto contrário, não sendo,
183 obviamente, possível atender a este tipo de resposta a todos os pedidos que,
184 neste entendimento de precedência, seriam generalizáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 Porém, neste caso foi primeiro avaliada a existência de rede pública de água, o
186 que foi confirmado apesar do calibre não dar resposta eficaz a esta exigência,
187 foi ainda verificada a respetiva pressão no local, confirmando-se que é possível
188 a colocação da boca de incendio, embora com resposta relativa. Questiona-se
189 a importância técnica e a eventual urgência perante a disponibilidade dos
190 nossos serviços; refira-se, ainda, a dispersão de responsabilidade diretas entre
191 a Camara Municipal e a APdSE, sendo esta entidade agora responsável pela
192 rede de distribuição de água. É certo que não dispõe de responsabilidade
193 sobre a rede de proteção contra incêndios mas, no fundo, existe coincidência
194 entre os dois objetivos, pois todas as bocas-de-incêndio existentes e a colocar
195 dependem da rede de abastecimento de água, o que implica também a sua
196 auscultação. Assim sendo, compreende-se que apesar de não existir resposta
197 negativa, não foi um assunto assumido como de cariz municipal urgente. Será
198 pertinente sensibilizar os munícipes para o facto de não existir obrigação do
199 Município de proteção com rede de incêndio das construções edificadas e a
200 edificar fora das áreas urbanas consolidadas – perímetros urbanos.

201 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que quem deve decidir
202 isso, se coloca ou não coloca, é o executivo e ao Senhor Chefe de Divisão
203 cabe fazer uma avaliação da situação. E estamos a falar de um ofício enviado
204 pelo munícipe há três anos, não há três dias ou três meses, e o Senhor Chefe
205 de Divisão sabe que é das boas práticas da administração pública os ofícios
206 serem respondidos num período temporal de trinta dias, caso contrário, o
207 processo fica automaticamente deferido, ou seja, é aceite como positiva a
208 respetiva colocação. Cabe aos serviços, fazer chegar ao executivo quais são
209 os anseios do munícipes e cabe ao executivo saber o que fazer, em função
210 daquilo que é a avaliação do Chefe de Divisão. Portanto, parece-lhe que existe,
211 no mínimo, uma grande falta de descuido daquilo que são as funções que o
212 Município tem que ter para com os munícipes e com aquilo que são os anseios
213 da população face à resposta que o Município não tem dado a esses mesmos
214 munícipes.

215 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 - - - 2.3.1) OBRAS NO BAIRRO DE SANTÓ ANTÓNIO EM NESPEREIRA:-

217 Pretendia ser informado como é que se encontram as obras do Bairro de Santo
218 António de Nespereira, uma vez que ainda não avançaram.

219 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Cláudia Martins referindo que no
220 decurso dos trabalhos foi encontrada muita pedra, muita rocha e os trabalhos
221 estão a demorar muito mais tempo do que aquilo que deviam, pelo que o
222 empreiteiro continua com a obra em Vila Nova de Tazem, dado que a máquina
223 giratória ainda está ser precisa nesta empreitada. À partida estarão quase a
224 terminar mas não consegue precisar uma data, esperando que seja num futuro
225 breve. Assim que seja terminada a obra em Vila Nova de Tazem será
226 deslocada toda a maquinaria e pessoal para a obra de Nespereira.

227 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas compreendendo essa
228 circunstância, mas referindo que também no setor das obras o facto de
229 sistematicamente demorarem a execução e quando estão próximo de terminar
230 falta sempre qualquer coisa, é claramente uma evidência de que até no setor
231 das obras as coisas não correm da melhor forma, nem da forma mais
232 adequada e, muitas vezes, quando o Senhor Presidente faz determinados
233 comentários acerca do trabalho dos técnicos, devia sim era saber exigir, pedir,
234 implicar esses técnicos de uma forma diferente nas suas funções de trabalho
235 ao longo destes anos, pois estamos a falar de vinte anos de gestão.

236 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
237 processo do Bairro de Santo António, em Nespereira, tem vindo a atrasar-se,
238 por várias razões que terão alguma explicação, mas pretende que sirva de
239 lição para o futuro, pois tiveram a preocupação de, antes das eleições, lá terem
240 ido pôr tubagens quando sabiam que as máquinas estavam em Vila Nova de
241 Tazem e que, provavelmente, iriam continuar em Vila Nova de Tazem. Isto é
242 “tapar o sol com a peneira” e é bom que não se trabalhe nestes moldes. Já lá
243 vão dois meses e a obra ainda continua por se iniciar. Deve-se pensar para
244 além daquilo que são medidas eleitoralistas.

245 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, António
246 Mendes, referindo que a obra de Nespereira foi adjudicada ao mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 empreiteiro adjudicatário da obra de Vila Nova de Tazem. Esta obra tem as
248 dificuldades naturalmente inerentes à sua execução, sendo certo que estas têm
249 que ter resposta salvaguardada nas condições do concurso, ou seja, devem
250 ser do conhecimento do empreiteiro que assumiu cumprir de forma atempada e
251 eficaz as condições contratuais, aquando da sua apresentação ao concurso
252 público; são aí, portanto, assumidas responsabilidades que implicam a
253 avaliação das condições e capacidade da empresa para desenvolver os
254 trabalhos definidos no projeto.

255 Pode ser, de facto, a justificação do empreiteiro para não iniciar os trabalhos da
256 empreitada imediatamente a seguir à outorga do contrato que tem data de 21
257 de setembro. Com efeito, a obra não foi consignada, pois tal decisão
258 constituiria uma opção semelhante a “tapar o sol com a peneira”, ou seja,
259 estando a obra consignada a responsabilidade de cumprimento de prazo
260 passaria de imediato para o adjudicatário, sendo certa e conhecida a
261 impossibilidade deste, então, iniciar os trabalhos por reconhecida falta de
262 meios; estaríamos a forçar contagem de prazo sem obra que, mais tarde, se
263 refletiria num pedido de prorrogação que o Município não deverá conceder e,
264 criando-se o cenário de incumprimento, chegaremos à situação de aplicações
265 de penalizações, aplicação eventual de multas e demais complicações
266 decisórias.

267 Independentemente deste enquadramento, não deve ser depreciada toda a
268 complexa questão de contextualização atual - dificuldade de conseguir
269 materiais e seu crescimento de custo desenfreado e inexistência de mão de
270 obra -, o que não justifica a desresponsabilização das empresas construtoras
271 na sua conduta de mercado, quando não dispõem de condições técnicas e
272 logísticas de cumprimento de compromissos sobrepostos de obras públicas;
273 não obstante, o único argumento considerado razoável que vê neste processo
274 e seu desenvolvimento, como tecnicamente defensável sob o ponto de vista do
275 interesse do Câmara, será o facto de se estar a preparar a segunda fase da
276 intervenção global o que poderá conduzir a alguma coincidência de
277 sobreposição de execução entre fases. Tal facto poderá contabilizar vantagem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 na redução do prolongamento da obra e granjear benefício de escala, pelo
279 menos para o adjudicatário da primeira fase, por força do efeito de
280 potencialidade de continuidade, o que, em teoria, permitirá melhor proposta
281 concorrencial.

282 Neste momento, está a ser ultimado o projeto da 2.^a Fase que, quanto à
283 proposta técnica, é muito semelhante ao da 1.^a Fase, o que garante o referido
284 efeito de ligação do objeto, sendo certo que essa não pode ser razão para
285 protelar o início da primeira empreitada. A informação que pode adiantar é o
286 conhecimento técnico de origem informal de que a empresa adjudicatária não
287 tem já condições este ano para iniciar a obra, o que, provavelmente, só em
288 janeiro será conseguido. Neste sentido, a obrigação do Dono de obra, se assim
289 o entender, será forçar a consignação da obra e, a partir dessa data, fica a
290 responsabilidade direta do lado do empreiteiro.

291 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que aquilo que foi
292 informada é que a obra de Nespereira não iria avançar, na medida em que a
293 obra de Vila Nova de Tazem estava atrasada, porque entretanto surgiram
294 trabalhos que não estavam previstos, nomeadamente, um conjunto de pedras
295 que era necessário partir e que não estavam inicialmente previstos no projecto.
296 De facto esta tem sido uma situação recorrente em todas as obras da camara,
297 ou seja, no decorrer das mesmas verifica-se que aparecem sempre um
298 conjunto de situações que não estavam inicialmente previstas e as obras
299 arrastam-se e acabam por ter custos acrescidos para o Município. E isto
300 acontece sistematicamente. É exemplo disso quer a empreitada do Mercado
301 Municipal, quer as obras em Vila Nova de Tazem. Não estava previsto que
302 tivesse tantas pedras como tem e que agora são necessários meios e
303 tecnologias que tem um custo acrescido.

304 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão, António Mendes,
305 esclarecendo que, no que ao aos aspetos técnico e administrativo diz respeito,
306 essa versão não é correta; de facto, os trabalhos de escavação a efetuar na
307 obra de Vila Nova de Tazem não particularizavam “quantidade de rocha”, mas
308 exigiam a escavação em “terreno de qualquer natureza”. Seria, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 responsabilidade do empreiteiro a verificação das características do terreno,
310 ou, pelo menos, da consideração no planeamento e programação da obra dos
311 meios necessários para fazer face a essa forte possibilidade operacional,
312 deixando-se claro que à Câmara Municipal, na qualidade de dono de obra, esta
313 constatação e conseqüente execução com nível de dificuldade acrescido, não é
314 refletida em qualquer custo suplementar. Esse sobrecusto, a existir, é da inteira
315 responsabilidade do adjudicatário. Compreende-se, portanto, que não será esta
316 uma razão regulamentar para consideração de atraso, embora a
317 imprevisibilidade o possa justificar, e não representará, “per si”, nenhum
318 encarecimento do custo da obra. Há, efetivamente, a registar um conjunto de
319 trabalhos a mais pontuais designadamente, caixas e tubagens (instalados em
320 valas previstas), não há trabalhos de grande impacto que justifiquem um atraso
321 da obra, sendo que em termos globais, a obra não poderá considerar-se em
322 incumprimento, pois decorre ainda dentro do seu prazo legal. Há ainda que
323 registar a intenção de, através de um contrato independente, requalificar mais
324 um troço do arruamento, intervenção que se assume com inteira justificação e
325 que corresponde ao troço de continuidade do arruamento onde se implanta o
326 Posto da GNR, no sentido poente e a jusante da rotunda, obra que se se
327 sustenta no princípio de continuidade para garantia de uma coerente
328 beneficiação com proporcionalidade de qualidade física e equilíbrio
329 arquitetónico desta via principal.

330 Prosseguiu, dizendo que apenas será aceitável “implicar responsabilidades” à
331 obra de Vila Nova o facto indireto dos construtores não disporem de meios
332 suficientes para concorrerem a duas obras com simultaneidade de prazos de
333 execução, não conseguirem, para o efeito, empenhar duas equipas
334 operacionais independentes ou efetuar subcontratação no mercado atual.

335 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que efetivamente as obras
336 acabam por estar sub-orçamentadas e o faz com que, no do decurso da obra
337 os materiais ao ficarem mais caros que o previsto na abertura do concurso, não
338 seja possível pagar os serviços inicialmente previstos e depois não há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 empreiteiros que as consigam fazer, e isso é comentado como uma das razões
340 da incapacidade das obras estarem concluídas a seu devido tempo.

341 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
342 questão que aqui foi colocada por si em relação ao Bairro de Santo António foi
343 o procedimento eleitoralista, e isso vem-se verificar agora quando o Senhor
344 Chefe de Divisão referiu que o contrato foi celebrado a 21 de setembro,
345 sabendo que com a obra de Vila Nova de Tazem a decorrer a empresa não
346 tinha meios para iniciar a obra de Nespereira, porque é que se celebra o
347 contrato a 21 de setembro e antes de 26 de setembro se coloca lá o material.
348 Pergunta se foi iniciativa da empresa, se foi ela que decidiu lá colocar a
349 tubagem. Sabendo que não ia para lá de imediato e que ia demorar meses a
350 iniciar a obra é a empresa que por sua iniciativa vai colocar em Nespereira o
351 material?- Perguntou.

352 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que não tem
353 conhecimento de qualquer tipo de pressão junto do empreiteiro nesse sentido.

354 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não é uma
355 situação credível. A preocupação maior é que as obras sejam feitas o mais
356 rápido possível e que as populações tenham condições que neste momento
357 não têm, agora são coisas demasiadas evidentes.

358 Questionou, ainda, o Senhor Chefe de Divisão se faz sentido naquela obra que
359 seja feita em duas fases ou se se tratou de uma forma de obviar que o
360 concurso fosse feito de uma outra forma sem ser por consulta prévia.

361 Interveio o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que essa
362 questão teve devida justificação no primeiro concurso onde, julga, terá ficado
363 explícito. A razão prendeu-se na necessidade premente de iniciar as obras e,
364 face ao volume financeiro envolvido para possibilitar a realização da obra na
365 sua totalidade, foi opção efetuar uma divisão faseada, o que permitiria acelerar,
366 desde logo, o processo técnico-administrativo. Esse foi o argumento base,
367 então devidamente sustentado, embora se admita que, em termos técnicos,
368 poderia ter o processo passado por uma única empreitada. Deve deixar-se
369 claro que não houve qualquer intenção de fugir às condicionantes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 regulamentares e limitativas da contratação pública, até porque este
371 procedimento vai passar, igualmente, por concurso público; basicamente tratar-
372 se-á de dois concursos públicos independentes, com parcelamento da
373 intervenção global, sendo o processo muito semelhante à execução por lotes,
374 embora neste caso os processo não sejam “amarrados” temporalmente.

375 Eventualmente, face ao escorregamento temporal desta Fase 1, talvez não
376 seja pior haver aqui alguma coincidência de proximidade, que permita ganhar
377 vantagem financeira de escala, na possibilidade do atual adjudicatário poder
378 dar resposta no sentido de apresentação de proposta mais favorável, pelas
379 razões já anteriormente explicitadas.

380 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR** 381 **- - - 2.4.1) PROCEDIMENTO CONCURSAL DOS CARGOS DIRIGENTES:-**

382 Questionou sobre a situação atual do procedimento concursal para os cargos
383 dirigentes, sabendo que o concurso esteve aberto até 4 e 10 de setembro e
384 entretanto já decorreram dois meses.

385 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o procedimento ainda
386 não avançou porque, entretanto, decorreram as eleições e os membros do júri
387 solicitaram que fosse finalizado primeiro o ato eleitoral para depois ser
388 retomado o processo.

389 Neste momento, estão a contactar novamente os membros do júri no sentido de
390 ser retomado o procedimento.

391 **- - - 2.4.2) NOMEAÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E** 392 **GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO:-** Pretendia ainda saber se já houve 393 nomeação tanto para o Gabinete de Apoio à Presidência, como para o 394 Gabinete de Apoio à Vereação.

395 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Senhor Presidente
396 da Câmara já procedeu à nomeação dos Adjuntos, mas ao nível do Gabinete
397 de Apoio à Vereação e Secretaria da Presidência não há nomeações feitas.
398 Sabe, no entanto, que o Senhor Presidente se encontra a finalizar estes dois
399 assuntos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 - - - 2.4.3) **CONCLUSÃO DO SIADAP**:- Pretendia saber se foi contratada
401 uma empresa para concluir o processo de avaliação dos funcionários no âmbito
402 do SIADAP.

403 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que não existiu a
404 contratação de nenhuma empresa. Aquilo que se passa ao nível do Setor dos
405 Recursos Humanos, do qual é responsável pela delegação de competências, é
406 que a Coordenadora Técnica encontra-se de baixa médica, entretanto, uma
407 das Assistentes Técnicas recentemente também entrou em baixa médica e,
408 neste momento, apenas se encontra uma funcionária naquele Setor, estando,
409 provisoriamente, um outro funcionário a prestar apoio a este serviço.

410 O processo de avaliação do SIADAP, no que ao nível da plataforma diz
411 respeito, era sempre diligenciado pela Senhora Coordenadora, pelo que foi
412 necessário fazer formação aos colaboradores do sector para essa introdução
413 de dados na plataforma e essa formação foi feita pela AIRC, produtora e
414 fornecedora da respectiva plataforma informática.

415 É intenção que os colaboradores deste sector passem a ter formação noutras
416 áreas dos recursos humanos que ainda não dominam, mais propriamente ao
417 nível de determinadas plataformas digitais, a fim de estarem mais habilitados.

418 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando
419 lamentável que um Município deixe arrastar este processo do SIADAP de ano
420 para ano, por culpa de uns ou por culpa de outros, a sua conclusão tem
421 sempre meses de atraso e é lamentável.

422 É lamentável, também, que um Município não se aperceba ao longo de tantos
423 anos que esta função dependia de uma única pessoa e que as outras pessoas
424 que trabalhavam nesse sector não dominavam minimamente o processo.

425 É uma falha e não se pode ter um processo destes, do qual depende a
426 evolução de carreiras de tantos funcionários, dependente de uma única
427 pessoa. Há que tirar ilações para o futuro para que isto não se repita. Acha
428 que, ao nível dos recursos humanos, há muita coisa que tem que mudar e é
429 bom que não haja desculpas constantes em relação a estes processos que
430 dizem respeito aos funcionários, quer seja a opção gestonária ou o SIADAP,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 quer seja o subsídio de insalubridade, se venha a atrasar constantemente
432 umas vezes por causa dos dirigentes que não atribuem as notas a tempo,
433 outras vezes porque a Coordenadora Técnica não está ao serviço e é a única
434 pessoa que domina o processo.

435 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas corroborando das palavras
436 da Senhora Vereadora Conceição Salvador, acrescentando que a incapacidade
437 de definir objetivos para o pessoal, nomeadamente, em termos de avaliação, é
438 altamente desmotivante dos próprios funcionários, faz com que eles não
439 saibam o que é que o Município espera deles, é a responsabilidade do
440 executivo, na sequência daquilo que falava anteriormente, nomeadamente dar
441 resposta aos munícipes que contactam a autarquia e isso não está a ser feito e
442 revela também como a gestão do pessoal administrativo não está a acontecer.
443 E, mais uma vez, ter funções tão importantes, sejam as da gestão do pessoal,
444 sejam as da informática, sejam as das obras, centradas apenas numa pessoa,
445 é um risco enorme para o Município.

446 Considera que já tiveram tempo suficiente e experiência suficiente para
447 perceber isso e para investir naquilo que é a gestão dos recursos humanos, na
448 valorização do pessoal desta autarquia, dos técnicos deste município que
449 tantas vezes desprestigiam por não lhes serem dadas funções e isso é um
450 factor fundamental na gestão e na rentabilização dos poucos recursos
451 humanos que esta autarquia já tem em termos técnicos na execução destes
452 procedimentos tão básicos como são os recursos humanos ou a resposta aos
453 munícipes quanto endereçam questões à autarquia.

454 Prosseguiu, dizendo que o SIADAP é um processo que implica uma grande
455 reflexão sobre a gestão por parte do executivo, não basta abrir concursos para
456 os quadros dirigentes se não valorizarem o pessoal, seja técnico ou operário,
457 que desempenha as funções de execução. Se não o fizerem correm o risco de
458 construir um castelo que vai ruir por si.

459 Concluiu, dizendo que aquilo que aconteceu neste momento com a situação,
460 tanto da Coordenadora Técnica, como da administrativa correspondente, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 ficarem de atestado médico, é uma evidência dessa dificuldade de gerir
462 devidamente os recursos humanos.

463 - - - - **2.4.4) 79.º ANIVERSÁRIO DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:-** Em nome
464 dos Vereadores do PS, congratulou-se com o 79.º aniversário do Teatro Cine
465 de Gouveia, com a realização de dois espetáculos que agradaram às pessoas
466 que lá estiveram, congratulando-se com a escolha dos mesmos.

467 **3. EXPEDIENTE**

468 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

469 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

470 **4. DELIBERAÇÕES**

471 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
472 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
473 **ADN GOUVEIA NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE INCENTIVO A COMPRAS**
474 **NO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2021:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
475 José Nuno Santos referindo que já era comum o Município realizar sempre por
476 altura do Natal uma campanha de incentivo de compras no comércio local, que,
477 normalmente, era desenhada sempre em termos mais simplistas, ou seja,
478 produziam-se um conjunto de vouchers que eram distribuídos pelo próprio
479 comércio e que depois habilitava as pessoas que efetuassem compras a partir
480 de um determinado valor no comércio local a ganhar prémios na sequência de
481 um sorteio.

482 No entanto, a partir do início da pandemia começaram a realizar uma
483 campanha noutros moldes, ou seja, uma campanha mais assertiva do ponto de
484 vista da injeção de divisas na economia local. Começaram em dezembro de
485 2020 com a primeira campanha desenhada nesses moldes e repetiram depois
486 em junho, a seguir à segunda fase de desconfinamento.

487 Esta campanha que propõe, propuseram-na ainda para concluir um processo
488 de incentivos à economia local, uma vez que a economia local, ainda durante
489 este ano, ultrapassou um período difícil, entenderam que deviam fazer tudo
490 aquilo que estivesse ao nosso alcance para evitar que houvesse fecho de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 portas e é nesse sentido que vão propor novamente a realização desta
492 campanha.

493 Prosseguiu dizendo que a campanha, como já referiu anteriormente, decorre
494 em moldes semelhantes aquela que decorreu no mês de junho, haverá uma
495 rede de distribuição de vouchers que passará pelo Posto de Turismo de
496 Gouveia, pela ADN-Gouveia, e pelas Juntas de Freguesias. Os consumidores
497 poderão dirigir-se a estas entidades para fazer o levantamento de dois
498 vouchers que depois poderão utilizar, cada um deles, numa compra feita no
499 comércio local, de valor igual ou superior a 20 euros, sendo que, cada voucher
500 irá dar um desconto de 5 euros e habilita-os a um sorteio de vales bastante
501 convidativos, sendo que esses valores que são depois atribuídos em vales no
502 sorteio serão depois convertidos em vales que serão novamente injetados em
503 compras no comércio local. Mais informou que a campanha vai decorrer de 1
504 de dezembro a 2 de janeiro.

505 Para o efeito e para concretização desta campanha propõe a celebração de um
506 Protocolo com a ADN Gouveia que foi desde sempre um parceiro privilegiado
507 neste âmbito em tudo aquilo que fazem de campanhas com os empresários
508 locais, uma vez que é a única associação empresarial do concelho de Gouveia.
509 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que não é só um
510 parceiro privilegiado como é o único parceiro da Câmara nesta área. Já no ano
511 passado a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou a Câmara
512 sobre o papel da ADN nesta parceria, porque de algum modo é a Câmara que
513 acaba por fazer praticamente tudo. A única coisa que eles entregam é os
514 prémios, regularizam o concurso nas entidades oficiais, mas no fundo é a
515 camara que acaba por dar não só o espaço, a publicidade, o dinheiro e tudo
516 mais. Deste modo, questionou porque é que a Câmara continua a insistir tanto
517 neste parceiro.

518 No que diz respeito ao protocolo, o n.º 2 da cláusula 4ª refere o seguinte:
519 *“Durante a vigência do presente Protocolo poderão ser introduzidas alterações*
520 *ao mesmo, por acordo entre as partes, as quais após formalização, constituirão*
521 *aditamento.”* Assim, pretendia ser informada se podem ser feitos aditamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 sem virem a reunião do executivo. É um ponto importante, pois a não vir a
523 reunião de Câmara seria um dos elementos que os levaria de algum modo a
524 pôr alguns entraves a esta situação. Se qualquer aditamento for presente a
525 reunião de Câmara não colocam qualquer tipo de questão.

526 Ainda assim, continuam a achar que muito deste protocolo com a ADN é vazio,
527 pobre para aquilo que é o trabalho que sem dúvida nenhuma tem sido feito
528 pela Câmara em relação, nomeadamente, ao comércio local, que considera
529 importante, significativo, as pessoas mobilizam-se em torno daquilo que tem
530 sido feito e os louros deviam ser todos do Município que é de facto quem tem
531 feito um grande trabalho nesta área.

532 Fica portanto esse sentimento sobre aquilo que é papel da ADN nesta parceria
533 com o Município.

534 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o
535 Município costuma envolver a ADN Gouveia em todas as atividades com o
536 comércio local, é um parceiro preferencial pelo facto de ser a única associação
537 de empresários do concelho, embora este tipo de campanha, pelo peso
538 logístico que tem e que é muito - embora agora os comerciantes já vão estando
539 integrados no modo como a campanha decorre e os próprios participantes
540 também estarão e as Juntas de Freguesias que foram envolvidas pela primeira
541 vez em junto também já terão esse conhecimento – mas na primeira campanha
542 que realizaram foi efectivamente difícil fazer este trabalho de explicação junto
543 dos comerciantes, estamos a falar em torno de uma adesão de duzentos
544 comerciantes, na altura, em virtude dos constrangimentos do COVID não
545 chamaram para fazer esses esclarecimentos, tiveram que ir a todos os
546 comércio, um aparte aderiu outros entenderam não aderir, e nesse trabalho
547 de esclarecimento contaram com o apoio da ADN, aliás, contamos desde logo
548 para perceber, porque eles têm contacto efetivo com os empresários, se este
549 tipo de campanhas podem ou não ir de encontro realmente àquilo que são as
550 necessidades dos empresários.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 Mas, para além da ADN, contaram nessa circunstância e vão voltar a contar
552 com a colaboração do CLDS 4.^a Geração, que tem competências nesta área do
553 empreendedorismo.

554 Para concluir, referiu ainda que da parte do município sempre que puderam
555 mobilizar a própria sociedade civil para estas iniciativas do Município e integrar
556 mais parceiros, julga que não deverão ser visto como uma coisa negativa, mas
557 como uma questão positiva. E, a sede da ADN, funciona mesmo durante o
558 decurso da campanha como um ponto onde os empresários podem ir entregar
559 os vouchers que já tenham sido deixados no comércio local pelos participantes
560 e faz a recolha desses dados com os empresários, dos montantes despendidos
561 na campanha do comércio local para depois serem reembolsados ao próprio
562 empresário.

563 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que
564 tudo isso faria sentido se pensássemos que a ADN é uma grande associação,
565 mas a verdade é que tem uma funcionária e dois voluntários, e a própria sede
566 da ADN é um espaço cedido pelo Município. Sendo só um funcionário que eles
567 têm e um funcionário que fez esse tipo de contactos, não vê por que não seria
568 o Município não só a gerir o dinheiro, como também a gerir tudo aquilo que é
569 feito diretamente sem intermediários. Como foi dito há um ano numa reunião
570 deste órgão, de algum modo é como se esta ADN funcionasse e passou a citar
571 *“de “barriga de aluguer” e celebramos há vários anos um protocolo com uma*
572 *Associação que não se conhece quem são os membros, não tem uma*
573 *implementação no concelho que seja notória, não tem iniciativas que vão de*
574 *acordo às necessidades dos empresários do concelho, aquilo serve única e*
575 *exclusivamente é para operacionalizar determinadas iniciativas da Câmara.”*

576 Deste modo, em que medida se poderia equacionar para o futuro ser o próprio
577 Município, com um funcionário, a gerir diretamente este trabalho com os
578 munícipes e a gerir de uma forma muito mais próxima. Lembrou que até a
579 própria publicidade é feita pela Câmara, com o dinheiro da Câmara, se calhar a
580 gestão era muito mais clara e transparente e não ficava tanto esta ideia de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 “barriga de aluguer”, de alguém a quem se passa o dinheiro que eles gerem de
582 determinada forma, sobre a qual a autarquia perde o controle.

583 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é preciso ter em
584 consideração dois aspetos: em primeiro lugar, a ADN elaborou um trabalho que
585 não estava feito e que se traduziu no levantamento do tecido empresarial do
586 concelho. Foram eles que fizeram esse trabalho e são eles que têm esse
587 conhecimento, esse contacto direto com os empresários e vão tendo
588 regularmente pelas várias iniciativas que vão promovendo.

589 Em termos de funcionários do Município, neste momento, estamos muito
590 parcos em recursos humanos, pelo que esse trabalho não está ver quem
591 internamente o poderia fazer neste momento.

592 Tal como referiu o Senhor Vereador, é um trabalho muito exaustivo, que vai
593 exigir dedicação total desse recurso humano da ADN, seria complicado neste
594 momento ter essa disponibilidade.

595 Respondeu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que provavelmente
596 seria mais vantajoso abrir um concurso para um funcionário e contratar esse
597 funcionário do que estar a financiar uma associação

598 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que não podemos querer a
599 Associação para uma coisa e depois não querer para outras.

600 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que
601 nomeadamente àquilo que é a avaliação do tecido empresarial do concelho de
602 Gouveia, pela análise do relatório de atividades da ADN percebeu que esse era
603 um dos objetivos, gostariam de poder ter acesso a esse estudo do tecido
604 empresarial do concelho de Gouveia, das características do tecido empresarial.

605 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que os
606 funcionários do Município também colaboram nesta campanha, para além das
607 colaboradoras do CLDS.

608 De qualquer forma também é importante às vezes a sensibilidade que a própria
609 ADN tem nestas matérias e no facto de ter uma proximidade regular com os
610 comerciantes às vezes facilita nos processos de comunicação e de explicação
611 das coisas que não são tão simples de explicar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 Relativamente ao n.º 2 da cláusula 4.ª do protocolo, a questão que a Senhora
613 Vereadora colocou é muito pertinente, foi sugerida a colocação de uma
614 cláusula deste tipo para a necessidade de adaptar imprevistos neste tipo de
615 iniciativas que possam surgir, cuja adenda terá que ser ratificada pela Câmara.

616 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando
617 relativamente às Normas e Condições de Participação, no art.º 5.º (Lojas
618 aderentes) *“estabelecimentos de comércio tradicional, lojas, serviços de
619 estética...”* engloba cabeleireiros,

620 O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu afirmativamente. Continuou
621 dizendo que a opção por um elenco exemplificativo, ao invés de um elenco
622 taxativo, se deveu à necessidade de nos guiar na interpretação do
623 regulamento, sem o fechar às atividades nele descritas.

624 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
625 perguntando se existe algum valor previsto de injeção do impacto no comércio
626 local, isto é, no caso de serem colocados todos os vouchers.... no caso de
627 serem utilizados esses 50.000 euros de descontos qual o impacto que isto tem.

628 Por outro lado, pretendia saber se não faria sentido ser anexo ao próprio
629 voucher a fatura da compra, isto é, como é que a ADN controla a situação,
630 como é que o comerciante faz a validação, a fatura devia estar em nome da
631 pessoa cujo nome está no voucher, isso é feito pela ADN?

632 Este retorno pode não ser efetivo, pode ter um resultado perverso e não
633 implicar essa injeção no comércio local.

634 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que corresponderá
635 sempre ao número de vouchers que são utilizados na campanha, a multiplicar
636 pelo valor de 20 euros, o valor mínimo de cada compra. Para além disso ainda
637 se terá de juntar o valor de 10 000,00€, que resultam dos prémios em vales de
638 consumo que também serão injetados na economia local.

639 No que diz respeito à hipótese de anexar as faturas, o objetivo desta campanha
640 é ajudar os comerciantes a obterem rendimento num período particularmente
641 difícil para eles, neste contexto de pandemia. A nossa convicção é de que os
642 comerciantes vão efetivamente aproveitar a oportunidade que esta campanha



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 lhes proporciona para, com ela, obterem esse rendimento. Se optam por não o
644 fazer, então não estão só a ir com as normas de participação da campanha,
645 como também contra o seu próprio interesse.

646 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
647 referindo que a ADN tem a ideia de que os Vereadores do PS são contra esta
648 Associação. Isso foi-lhes dito claramente, que os Vereadores do PS levantam
649 sempre muitas questões em relação à ADN. Contudo, tomara que tivéssemos
650 uma associação de comerciantes e de empresários em Gouveia que fosse
651 realmente diferenciadora, não está a dizer que as pessoas com os meios que
652 têm possam fazer melhor a verdade é que não é a associação de empresários
653 que precisávamos, não é resposta para o desenvolvimento empresarial do
654 concelho, considera que a Câmara se deve empenhar num gabinete de apoio
655 aos empresários que colmate essas dificuldades.

656 Se o levantamento do tecido empresarial foi feito pela ADN e existe um apoio
657 mensal contemplado no Protocolo anual, destinado a suportar encargos com a
658 funcionária da ADN, é evidente que a Câmara tem que pedir e tem direito a
659 este levantamento e os Vereadores do PS também terão que ter acesso ao
660 mesmo e não terão que o pedir à ADN.

661 Em relação ao protocolo que é celebrado anualmente, mais genérico, os
662 Vereadores do PS têm colocado questões sobre este e outros protocolos pelo
663 facto da Câmara não fornecer complementarmente relatórios de atividades do
664 ano transacto.

665 Esclareceu que não estão contra a ADN, aquilo que queriam era que aquela
666 associação funcionasse bem, percebem que tem dificuldades, portanto, se não
667 consegue cumprir plenamente o objetivo duma associação deste tipo, a
668 Câmara tem que colmatar essa dificuldade.

669 Pese embora isso, os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a proposta,
670 uma vez que tem como objetivo a ajuda ao comércio local, independentemente
671 de haver alguns aspectos que gostariam de ver melhorados.

672 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas deixando reforçada esta
673 esta importância que, em termos empresariais, o Município precisa de fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

674 muito mais do que aquilo que é o papel que a ADN está a fazer,
675 nomeadamente, no apoio ao do comércio e à implementação de novos
676 negócios, é preciso ter um papel ativo e não lhe parece que a ADN o esteja a
677 fazer. Inclusive, com a própria informação que transmite para o exterior, está a
678 tentar manter-se a ela própria e não mais que isso. Deve ser pensado como é
679 que podemos fazer para implementar, estimular, desenvolver, para tornar o
680 nosso comércio mais atrativo e mais rico, para que o centro da cidade possa
681 ser mais apelativo em termos comerciais. É preciso ter uma estrutura com
682 visão, com capacidade de mobilização e de agregação ao Município diferente,
683 para ter impacto.

684 Discutido o assunto e considerando que:

- 685 • O Município de Gouveia posiciona-se como uma alavanca de
686 desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do
687 desenvolvimento de acções que valorizem o comércio e os agentes
688 económicos locais;
- 689 • A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a
690 representatividade dos agentes comerciais locais e tem por objectivo a
691 valorização do associativismo comercial;
- 692 • A pandemia da doença COVID-19, para além de representar uma grave
693 emergência de saúde pública, resultou numa série de consequências de
694 ordem económica e social com repercussões diversas ao longo dos
695 últimos 18 meses;
- 696 • Nas atuais circunstâncias socioeconómicas entende-se como prioritário,
697 o apoio à manutenção dos empregos e incentivos à dinamização da
698 atividade económica;
- 699 • No seguimento das medidas implementadas, atendendo à evolução da
700 pandemia, em consequência dos estímulos previamente executados
701 direcionados ao comércio tradicional, considera-se fulcral manter os
702 incentivos à economia local e imprimir sinais de recuperação durante a
703 época de natal que promovam o reforço da atividade comercial;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 704 • O Município de Gouveia pretende preservar a atividade do maior número
705 de negócios possível, criando medidas de apoio indireto ao comércio
706 local, injetando recursos financeiros e estimulando as compras de Natal
707 nos estabelecimentos comerciais do concelho de Gouveia.
- 708 • O desenvolvimento de parcerias permite efectivar acções colaborativas
709 que reforçam o posicionamento e a atractividade dos negócios e do
710 comércio local;

711 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
712 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
713 setembro, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do citado
714 diploma legal, proceder à **aprovação do Protocolo de Colaboração a**
715 **celebrar entre o Município de Gouveia e a ADN - Agência de**
716 **Desenvolvimento e Negócios de Gouveia**, no âmbito da **campanha de**
717 **incentivo a compras no comércio local | Natal 2021**, de acordo com as
718 normas e condições expressas no documento que se anexa à presente Ata e
719 dela fica a fazer parte integrante.

720 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
721 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

722 Informação de cabimento e compromisso:

723 Número sequencial de compromisso: 45249

724 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DO**
725 **PAGAMENTO DA QUOTA ORDINÁRIA À ADRUSE DO ANO DE 2022:-** Usou
726 da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que todos têm conhecimento
727 das dificuldades que a ADRUSE está a vivenciar, esta decisão foi
728 consensualizada entre os associados desta Associação, pelo que vêm requerer
729 o pagamento antecipado da quota ordinária no valor de 4.000 euros.

730 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que da parte dos
731 Vereadores do PS fica-lhes um pouco a ideia de que isto é um paliativo, é um
732 arrastar da situação perante aquilo que é o momento da vida ADRUSE. E é
733 uma coisa que é dolorosa, para já, porque está sediada na nossa terra e tudo o
734 que é sediado na nossa terra deve ter para nós um sentido de peso importante



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

735 e a ADRUSE tem ainda um papel importante. O seu receio é que a ADRUSE
736 caia e depois, a seguir, um outro concelho venha a criar uma outra associação
737 idêntica mas sediada num outro local. A informação que têm é que se a
738 ADRUSE cair é provável que venha a surgir uma outra associação.

739 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, das associações que
740 conhece, as denominadas associações de desenvolvimento local, apenas uma
741 não tem problemas financeiros. É uma situação que, infelizmente, está a
742 acontecer em várias associações.

743 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que as
744 Comunidades Intermunicipais vieram tirar protagonismo ou espaço a estes
745 grupos de ação local. Agora, Gouveia tem uma responsabilidade acrescida
746 pelo facto da sede ser aqui e são pessoas que vivendo cá ou não se deslocam
747 diariamente para Gouveia, por poucas que sejam, fazem-nos falta e sabe que
748 há, pelo menos, um grupo de ação local do género da ADRUSE em que os
749 próprios municípios que a compõem suportam eles próprios o salário de um
750 técnico que faz a análise dos processos e das candidaturas.

751 É evidente que isto pode não ser a solução ideal, todas estas associações têm
752 vindo a perder competências no âmbito dos fundos europeus, com as
753 Comunidades Intermunicipais vamos ter um esvaziar de competências para
754 estas associações.

755 Mas, por outro lado, vemos que a CIM_BSE não tem quadros técnicos que
756 façam a análise dos processos, ao contrário de outras não tem pessoas
757 suficientes para dar este tipo de resposta e julga até que no princípio do ano
758 fizeram a contratualização com a ADRUSE para análise de alguns processos
759 não sabendo no âmbito de que programa. A solução para suportar de alguma
760 forma a manutenção da ADRUSE pode passar pela pressão destes cinco
761 municípios junto da CIM para que essa contratualização continue a ser feita.

762 A Câmara de Gouveia, das cinco, é aquela que tem que ter um papel
763 preponderante para que a sede da ADRUSE se mantenha e haverá áreas em
764 termos de candidaturas a fundos europeus que não há sobreposição com a
765 CIM. Temos interesse em manter este tipo de apoio a iniciativas de âmbito



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

766 local e que estão fora daquilo que é a competência da CIM. Era bom que
767 realmente a Câmara de Gouveia se empenhasse em que isto não fosse só um
768 antecipar da quota que não resolve nenhum problema à ADRUSE, era
769 interessante que houvesse aqui outro tipo de sinergias e acha que Gouveia
770 deve estar à frente disso por forma a que se consiga manter esta associação.

771 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

772 Considerando os constrangimentos financeiros que a ADRUSE vive
773 presentemente, e que decidiu, por unanimidade, solicitar o pagamento em 2021
774 a todos os associados por antecipação da quota ordinária do ano de 2022;

775 Considerando que este Município não se deve mostrar alheio a esta situação,
776 bem pelo contrário, deve contribuir na medida das suas possibilidades para
777 ajudar a ultrapassar as suas dificuldades;

778 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
779 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
780 setembro, **antecipar o pagamento da quota ordinária, no valor de 4.000,00**
781 **euros, relativamente ao ano 2022, à ADRUSE**, no mês de novembro do
782 corrente ano.

783 Informação de cabimento e compromisso:

784 Número sequencial de compromisso: 33281

785 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE**
786 **RECONHECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO POR PARTE**
787 **DO ESTABELECIMENTO “HOTEL MONTENEVE” PARA EFEITOS DE**
788 **ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS REFERENTE A DOIS LUGARES DE**
789 **ESTACIONAMENTO:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas
790 referindo que os Vereadores do PS são favoráveis à proposta. Apraz apenas
791 chamar novamente à atenção, já o fez na Assembleia Municipal, quando
792 falaram sobre o Regulamento do trânsito do Castelo, da necessidade de
793 regulamentar, de atualizar, de proceder à rápida regularização do regulamento
794 de trânsito de Gouveia, que é antigo, está completamente ultrapassado e ainda
795 dactilografado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

796 Já fizeram a regulamentação do trânsito no Castelo. Sistemáticamente vem
797 esta situação do Monteneve, a par de uma outra ou outra que também vem
798 para ser autorizado o estacionamento, acha que é mais do que altura de se
799 fazer a atualização do regulamento de trânsito para Gouveia, e nesse
800 documento regulamentar tudo o que é o estacionamento, o trânsito, o
801 funcionamento, as parcerias. A sua ênfase vai nesse sentido de claramente se
802 reformular o regulamento.

803 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
804 valor que 631,38 euros corresponde ao valor que o requerente vai pagar.
805 Perguntou se corresponde ao valor que vai beneficiar.

806 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o normal é a redução.

807 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando,
808 por fim, que pese embora a aprovação do Regulamento de trânsito do Castelo,
809 pelos vistos, não surtiu efeito porque continuam a estacionar no Largo do
810 Castelo. A requalificação daquele espaço é uma aberração, nomeadamente
811 pela inadequação do material escolhido, as floreiras revestidas em madeira já
812 carecem de manutenção, as lages de granito, à semelhança do que tem
813 acontecido noutros lugares, estão todas sujas devido ao facto de se continuar a
814 estacionar no Largo.

815 Foi uma obra contra a qual os Vereadores do PS se manifestaram várias vezes
816 e, infelizmente, a prática demonstra que aquela requalificação não foi a melhor
817 opção.

818 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

819 Através do pedido registado com o n.º 9067/21 datado de 04/11/2021, o Sr.
820 Jorge Ferreira Rodrigues, na qualidade de proprietário do estabelecimento,
821 com a designação “Hotel Monteneve”, com sede na Avenida Bombeiros
822 Voluntários, n.º 12, 6290-520 Gouveia, veio formular um pedido de “isenção/
823 redução no pagamento das taxas, que dizem respeito a dois lugares de
824 estacionamento concedidos e já sinalizados, sitos na rampa de acesso à
825 Cáritas.

826 Assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do
828 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de
829 Gouveia, as pessoas singulares e colectivas podem beneficiar da isenção total
830 ou parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja
831 em causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em
832 casos devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal;

833 Considerando que, o aqui requerente explora um estabelecimento hoteleiro sito
834 em Gouveia, que gerou postos de trabalho e potenciou a divulgação turística
835 do Concelho de Gouveia, contribuindo para o seu desenvolvimento económico;

836 Considerando que, a disponibilização dos citados lugares de estacionamento
837 representa uma necessidade para o bom funcionamento do referido
838 estabelecimento, sobretudo face à sua escassez na zona onde o mesmo se
839 situa;

840 Em face do exposto, por considerar estarem preenchidos os pressupostos
841 necessários para justificar e comprovar que a disponibilização dos lugares de
842 estacionamento em causa irá contribuir para o desenvolvimento económico do
843 Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
844 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
845 n.º 75/2013, de 12 de setembro, **manter o reconhecimento de que a aqui**
846 **requerente contribui para o desenvolvimento económico do Concelho de**
847 **Gouveia**, para os efeitos da atribuição do benefício da isenção/redução de
848 taxas, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4 do aludido Regulamento.

849 5. OBRAS

850 - - - - **5.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E**
851 **CADERNO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO**
852 **RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO**
853 **DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE –**
854 **CASA-MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA”, BEM**
855 **COMO PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-** Devidamente
856 autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António Mendes
857 referindo que de acordo com a documentação remetida, a intenção e o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

858 programa foram definidos pelos serviços municipais da parte da cultura, tem
859 como intenção a recuperação da Cada de Vergílio Ferreira e associá-la a uma
860 Casa-Museu com possibilidade de ser uma residência para artistas, um
861 programa que se julgou suficientemente completo e preciso. Foi adquirida a
862 elaboração do projeto com todo esse programa bem definido e, no fundo, o
863 resultado é o projeto que se coloca à consideração do executivo com o
864 respectivo orçamento e programa de concurso e caderno de encargos.

865 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
866 prazo de 210 dias é comum aos três projetos. Pergunta se consideram
867 suficientes para empreitadas desta envergadura. Considera que sete meses,
868 com a derrapagem que se tem verificado em outras empreitadas, justificadas
869 com a escassez de material e de mão de obra pode revelar-se insuficiente.

870 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que se trata
871 de uma edificação que não vai ter renovação estrutural, é apenas consolidada,
872 ajustada, é renovada a cobertura, são efetuadas todas as especialidades ao
873 nível do aquecimento central, telecomunicações, electricidade, construção do
874 elevador e a recuperação da pré-existência; estamos a falar de um trabalho
875 essencialmente de restauro com complemento de infraestruturas e redes
876 prediais. Não há aqui o custo temporal da construção de raiz que tem na
877 execução da estrutura grande impacto. Pensa que, assim sendo, 210 dias é um
878 prazo significativo para aquele tipo de obra, prazo que, aliás, foi estipulado já
879 com algum excesso, para salvaguardar já essas dificuldades de resposta atual
880 do mercado, pois se atravessássemos uma época em que a concorrência fosse
881 rigorosa diria que, em menos tempo, esta obra seria exequível. Atualmente há
882 dificuldades e tudo quanto são especialidades, trabalhos de infraestruturas, de
883 redes, de especialistas de construção - canalizadores, pedreiros, eletricistas-,
884 para além dos custos dos materiais específicos que estão a subir com
885 frequência inusitada, de tal forma, que há fornecedores que estipulam preços
886 com prazos de validade mínimos. Neste contexto, considera-se o prazo
887 razoável, pois o seu excessivo prolongamento poderia gerar a condição
888 inversa, ou seja, “podemos dormir na forma que ainda temos muito tempo”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

889 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando sendo assim, existem
890 garantias que no máximo em agosto estejam a inaugurar estas infraestruturas.

891 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes assumindo que tal é
892 expectável, assim corra bem, assim se consiga um empreiteiro com
893 capacidade técnica e operacional para dar a necessária resposta.

894 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que um Município que já
895 está escaldado com outras situações, como é o caso da situação do Mercado
896 Municipal, fica sempre com o receio do que é que vai acontecer com essa
897 capacidade técnica e operacional, nomeadamente com o risco de
898 encarecimento e escassez dos materiais.

899 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que de toda
900 a maneira essa questão do custo está salvaguardada na Lei, através do
901 mecanismo de aplicação de revisão de preços que regula o reflexo da flutuação
902 dos preços de mercado e que permite amortizar algum efeito sobre o custo dos
903 materiais; os índices de cálculo são compostos, ou seja reportam o impacto
904 dos custos de mão-de-obra, dos materiais em função da sua especificidade,
905 sendo um bom exemplo a variabilidade do preço do petróleo, etc. É um facto
906 que nem sempre refletem o real crescimento dessa variabilidade, mas essa
907 salvaguarda legal existe e as respetivas regras são previamente aceites pelas
908 partes contratuais.

909 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o
910 receio é tão só que daqui a três meses estejamos a perceber que é preciso
911 fazer uma nova revisão ao orçamento, porque faltou qualquer coisa, que é o
912 que tem acontecido sistematicamente em quase todas as obras que o
913 município tem feito.

914 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes reforçando que este
915 fenómeno acontece neste Município bem como na generalidade dos diferentes
916 donos de obra, pois é, basicamente, uma impossibilidade conseguir uma
917 previsão de rigor contabilístico para a execução de obras, face aos fatores de
918 imprevisibilidade inerentes à natureza da execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que as obras
920 têm que ter orçamentos o mais próximo possível da realidade, feitos com
921 exatidão e possíveis de concretização.

922 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que,
923 tomando como exemplo o caso de uma obra de restauro, para determinar com
924 exatidão a quantidade de reboco deteriorado que vai ser preciso substituir é
925 exigível uma avaliação técnica tendo por base observação, e pontuais ensaios
926 físicos de verificação, no sentido de estimar com a exatidão possível a
927 quantidade a considerar; não obstante existe o risco de, em obra, se vir a
928 constatar serem as condições mais graves do que o estimado em projeto, o
929 que determina a necessidade de executar trabalho a mais, sob pena de deixar
930 em causa a qualidade construtiva ou por em causa a futura utilização. Esta
931 imprevisibilidade acentua-se nas situações de obras de recuperação e
932 restauro, reduzindo-se a margem de erro nas obras de construção de raiz.

933 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando
934 acerca da pertinência da declaração financeira assinada pelo senhor
935 Presidente da Câmara que acompanha o processo.

936 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que tal
937 declaração se prende com a questão do cabimento financeiro que tem que
938 acompanhar o processo no sentido de viabilizar a aprovação formal. Como o
939 cabimento disponível de momento não cobre o valor da obra e como é certo
940 que a sua execução não ocorrerá antes do ano de 2022, o Senhor Presidente
941 assume que no próximo Orçamento salvaguardará o cabimento em falta para
942 que seja viabilizada a sua prossecução.

943 - - - - **5.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**
944 **E CADERNO DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em
945 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
946 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto,**
947 **Programa de Procedimento e Caderno de Encargos,** elaborados de acordo
948 com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização
949 da empreitada **“REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

950 **MUSEU VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA**”, cujos
951 documentos que, por serem extensos, se dão por integralmente reproduzidos,
952 ficando arquivados no correspondente processo no Sector de Contratação
953 Pública.

954 **---- 5.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO**
955 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e,
956 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do
957 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do
958 respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada
959 **“REABILITAÇÃO DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-MUSEU**
960 **VERGÍLIO FERREIRA COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA**”, através de
961 **CONCURSO PÚBLICO**, tendo em consideração o valor base, nos termos da
962 alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código
963 da Contratação Pública.

964 Preço Base: €324.828,26 (Sem IVA incluído)

965 **--- 5.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por
966 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
967 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos
968 da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos
969 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada **“REABILITAÇÃO**
970 **DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-MUSEU VERGÍLIO FERREIRA**
971 **COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA**”, proceder à nomeação do Júri do
972 **Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

| Função | Identificação |
|----------------|---|
| Presidente | Eng.º António Manuel Monteiro Mendes |
| Vogal/Efetivo | Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha |
| Vogal/Suplente | Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto |
| Vogal/Suplente | Rui Manuel Paulo da Costa |



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

| | |
|----------------|---|
| Fiscal de Obra | Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques |
|----------------|---|

973 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos
974 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António
975 Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando
976 Fonseca China Henriques

977 Informação de cabimento e compromisso:

978 Esta despesa será suportada pelo Orçamento do ano de 2022, na GPO
979 2/251/2020/4: requalificação da Vila Josephine – Casa para Sempre Vergílio
980 Ferreira, classificação económica 02 07 01 02 03

981 Numero de cabimento: 37006

982 **----- 5.2) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E**
983 **CADERNO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO**
984 **RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO**
985 **DA EMPREITADA “INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E**
986 **DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE**
987 **ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO”, BEM COMO PROCEDER À**

988 **NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-** Usou da palavra o Senhor Chefe de
989 Divisão António Mendes referindo que tanto esta empreitada, como a seguinte
990 dos Viveiros de Folgosinho são semelhantes no conteúdo.

991 Trata-se de projetos que já foram presentes a reunião de Câmara e que foram
992 objeto de concurso, tendo ambos ficado desertos pelas razões que já aqui
993 foram anteriormente expostas; reforça-se, como razões a atual dificuldade do
994 mercado em responder à procura, associada ao facto das obras se
995 implantarem em locais com acessibilidade difícil e de se tratar de projetos com
996 custo relativo baixo, face à complexidade que resulta da acessibilidade e da
997 diversidade de áreas de intervenção que integram. cremos, ainda, que
998 contribuiu o facto do preço base não ser suficientemente “generoso” para atrair
999 o interesse de empresas com capacidade, face ao enquadramento pandémico
1000 e consequente conjunto de dificuldades acrescidas que geram incerteza. É
1001 neste contexto que se propõe nova aprovação do mesmo projeto, mas
1002 salvaguardando o aumento do preço base para valores mais realistas e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1003 geradores do interesse do mercado. Ainda assim, referiu, continuam a subsistir
1004 duvidas quanto ao sucesso, não pela insuficiência do valor do preço base,
1005 agora, julgamos, com adequação e segurança para garantir a execução, mas
1006 pela grande dificuldade de resposta do mercado quer ao nível regional quer,
1007 principalmente, ao nível local.

1008 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é preciso
1009 perceber em que medida o orçamento está ou não adequado àquilo que é a
1010 vontade e capacidade de algum empreiteiro se envolver num trabalho deste
1011 tipo. Tal como foi dito anteriormente, estando os materiais a encarecer e a mão
1012 de obra a escassear, de uma forma muito acentuada e determinante, é de facto
1013 uma situação muito problemática que o concurso volte a ficar vazio.

1014 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a maior dificuldade,
1015 neste momento, são de facto os recursos humanos. Para grande parte dos
1016 empreiteiros é essa a grande dificuldade.

1017 Interveio o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que, num dos
1018 processos, o preço foi aumentado em 20%, ou seja, um acréscimo significativo
1019 de 1/5 do seu valor anterior, e o outro em valor ainda superior, pois em dois
1020 artigos com relevância orçamental averiguamos que esse acréscimo seria
1021 ainda curto, o que determinou a sua efetiva valorização de mercado e
1022 consequente proposta fundamentada do preço base. Convém referir que existe
1023 a obrigação regulamentar de justificação do preço base, não sendo, portanto,
1024 um valor que se possa adotar sem regra ou fundamentação. Assim, face à
1025 avaliação das condições do mercado e à averiguação de preços de empreitada
1026 recentes de idêntico objeto, temos que sustentar esse valor com alguma
1027 razoabilidade, sendo esse exercício e princípio que sustentaram o acréscimo
1028 de 20%, no contexto do momento que atravessamos; a definição do preço base
1029 – valor máximo que a entidade se propõe pagar pela execução - será um valor
1030 justo e suficiente para executar as obras, cobrindo o seu custo real com a
1031 margem de risco e lucro necessária à atratibilidade e equilíbrio financeiro da
1032 prestação. A partir desse limiar justificado, subir o preço base “gratuitamente”
1033 pode não resolver o problema, para além de pôr em causa a idoneidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1034 técnicos e Dono de Obra, podendo levantar questões transversais de dúvida e
1035 legalidade quanto às reais razões de tal decisão.

1036 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se a
1037 recuperação da estufa que foi ou está a ser realizada no âmbito do orçamento
1038 participativo já está concluída.

1039 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que esses
1040 trabalhos não entraram na empreitada e pensa que estão na fase da resolução
1041 contabilístico/financeira.

1042 - - - - **5.2.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**
1043 **E CADERNO DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em
1044 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1045 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto,**
1046 **Programa de Procedimento e Caderno de Encargos,** elaborados de acordo
1047 com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização
1048 da empreitada **“INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E**
1049 **DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE**
1050 **ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO”**, cujos documentos que, por serem
1051 extensos, se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no
1052 correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

1053 - - - - **5.2.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO**
1054 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e,
1055 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do
1056 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do
1057 respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada
1058 **“INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA**
1059 **REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA**
1060 **DO RIO MONDEGO”**, através de **CONCURSO PÚBLICO**, tendo em
1061 consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP,
1062 conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

1063 Preço Base: €166.961,74 (IVA incluído)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1064 - - - 5.2.3) **NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**:- Delibera a Câmara, por
1065 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1066 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos
1067 da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos
1068 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada **“REABILITAÇÃO**
1069 **DA MORADIA VILLA JOSEPHINE – CASA-MUSEU VERGÍLIO FERREIRA**
1070 **COM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA”**, proceder à nomeação do Júri do
1071 **Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

| Função | Identificação |
|----------------|---|
| Presidente | Eng.º António Manuel Monteiro Mendes |
| Vogal/Efetivo | Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha |
| Vogal/Suplente | Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto |
| Vogal/Suplente | Rui Manuel Paulo da Costa |
| Fiscal de Obra | Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques |

1072 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos
1073 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António
1074 Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando
1075 Fonseca China Henriques.

1076 Informação de cabimento e compromisso:

1077 Esta despesa será suportada pelo Orçamento do ano de 2022, na GPO
1078 2/246/2021/3: Rede Ambiental CIM, com a classificação económica 02 07 01 13.

1079 Numero de cabimento: 35372

1080 - - - 5.3) **APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO**
1081 **DE ENCARGOS E MAPA DE PREÇOS UNITÁRIOS E AUTORIZAÇÃO DE**
1082 **ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O**
1083 **LANÇAMENTO DA EMPREITADA “INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO,**
1084 **ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO**
1085 **DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS VIVEIROS DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1086 **FOLGOSINHO”, BEM COMO PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPETIVO**
1087 **JÚRI.**

1088 **- - - - 5.3.1) APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO**
1089 **DE ENCARGOS E MAPA DE PREÇOS UNITÁRIOS:-** Delibera a Câmara, por
1090 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
1091 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
1092 aprovação do **Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e mapa de**
1093 **preços unitários**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código
1094 da Contratação Pública, para a realização da empreitada **“INTERVENÇÃO DE**
1095 **VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL –**
1096 **RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS**
1097 **VIVEIROS DE FOLGOSINHO”**, cujos documentos que, por serem extensos, se
1098 dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente
1099 processo no Sector de Contratação Pública.

1100 **- - - - 5.3.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO**
1101 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e,
1102 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do
1103 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do
1104 respetivo procedimento administrativo para o lançamento da empreitada
1105 **“INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA**
1106 **REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**
1107 **AMBIENTAL NOS VIVEIROS DE FOLGOSINHO”**, através de **CONCURSO**
1108 **PÚBLICO**, tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do
1109 artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da
1110 Contratação Pública.

1111 Preço Base: €388.986,20 (IVA incluído)

1112 **- - - - 5.3.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por
1113 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1114 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos
1115 da abertura de procedimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme artigos
1116 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada **“INTERVENÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1117 **DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE AMBIENTAL –**
1118 **RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS**
1119 **VIVEIROS DE FOLGOSINHO”,** proceder à nomeação do Júri do
1120 **Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

| Função | Identificação |
|----------------|---|
| Presidente | Eng.º António Manuel Monteiro Mendes |
| Vogal/Efetivo | Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha |
| Vogal/Suplente | Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto |
| Vogal/Suplente | Rui Manuel Paulo da Costa |
| Fiscal de Obra | Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques |

1121 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos
1122 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António
1123 Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando
1124 Fonseca China Henriques

1125 Informação de cabimento e compromisso:

1126 Esta despesa será suportada pelo Orçamento do ano de 2022, na GPO
1127 2/246/2021/3: Rede Ambiental CIM, com a classificação económica 02 07 01 13.

1128 Numero de cabimento: 35096

1129 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1130 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **224**, referente ao
1131 dia dezanove de novembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes
1132 saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, duzentos e catorze mil,
1133 seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos (**€2.214.698,82**).

1134 **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e
1135 oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos (**€418.888,73**).

1136 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1137 despesas a que se referem as requisições números **2100** a **2217**, bem como os
1138 pagamentos no montante de duzentos e dezanove mil, duzentos e vinte e oito
1139 euros e vinte e dois cêntimos (**€219.228,22**) a que se referem as Ordens de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1140 Pagamento números, 450, 3724, 3904, 4192, 4204, 4378, 4380, 4519, 4681,
1141 4694, 4724, 4781, 4784, 4787, 4789, 4810 a 4813, 4814/1, 4815/1, 4815/2,
1142 4816/1, 4817/1, 4818/1, 4819/1 a 4825/1, 4825/2 a 4825/6, 4826/1 a 4826/8,
1143 4827/1 a 4827/8, 4828/1, 4829 a 4891.

1144 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

1145 - - - - Não se verificou a presença de público.

1146 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
1147 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
1148 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1149 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1150 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1151

1152 **A Assistente Técnica**

1153

1154

1155

1156 **A Câmara Municipal**

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1171

1172

1173

1174

1175